

RESOLUÇÃO Nº 006/2006 – CONSEPE

(Esta matéria atualmente está regulamentada pelo [Decreto nº 4.933](#), de 1º de dezembro de 2006, alterado pelo [Decreto nº 1.549](#), de 23 de julho de 2008)

Estabelece procedimentos e critérios de avaliação complementares aos Decretos Estaduais que dispõem sobre avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, notadamente para a categoria de Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1573/055, tomada em sessão de 15 de maio de 2006, e os termos dos Decretos Estaduais nº 153/2003; 1757/2004; 1977/2004; 2424/2004 e 3.297/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e critérios para avaliação do desempenho de docentes em estágio probatório na Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - O Professor de Ensino Superior, ocupante de cargo de provimento efetivo, que ingressou na Universidade do Estado de Santa Catarina fica sujeito a Estágio Probatório, por período determinado de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 3º - A cada semestre, o professor em Estágio Probatório ficará submetido a um processo de avaliação de desempenho, perfazendo um total de 6 (seis) avaliações, tendo como início do período a data de posse.

Art. 4º - O processo de avaliação aferirá a aptidão e a capacidade do docente para que se torne estável no cargo, devendo ser observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, ética docente, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, além de outras habilidades e características necessárias ao desempenho do cargo.

Art. 5º - O processo de avaliação incluirá os seguintes instrumentos:

I – Memorial descritivo das atividades desenvolvidas constantes no Plano de Trabalho Individual;

II – Questionário de avaliação das atividades de ensino de graduação e pós-graduação pela ótica discente que corresponderá à avaliação parcial, conforme modelo apresentado no Anexo 1, desta Resolução, a ser aplicado na(s) turma(s) em que o professor estiver atuando;

III – Avaliação das atividades de pesquisa conforme modelo apresentado no Anexo 2, desta Resolução, de extensão, conforme modelo apresentado no Anexo 3, desta Resolução, e de administração, conforme modelo apresentado no Anexo 4 desta Resolução.

Art 6º - A aplicação do questionário de avaliação constante no Anexo 1 será feita semestralmente sob a coordenação da sub-comissão de avaliação de estágio probatório do Centro

e pela Direção de Ensino do Centro, a contar do início do semestre, sendo a primeira dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o início do semestre.

Art. 7º - O preenchimento do questionário de avaliação, quando pertinente, constante nos Anexos 2, 3 e 4, será feito pelas Direções de Pesquisa (Anexo 2), de Extensão (Anexo 3) e de Ensino e Chefia de Departamento (Anexo 4) do Curso de lotação do docente e logo após encerrado cada semestre letivo, devendo os mesmos ser encaminhados à Sub-Comissão de Avaliação Especial do Centro.

Art. 8º - O processo de avaliação deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias após o término do semestre avaliado, constando avaliação das atividades desenvolvidas no memorial descritivo e nos instrumentos constantes no anexo 1 e, quando pertinente, nos anexos 2, 3 e 4 e servirá de subsídio para todo o processo de avaliação docente, a ser apresentado em forma de Relatório Final, elaborado pela Sub-Comissão Especial de Avaliação do Centro e encaminhado à Comissão de Avaliação Especial Central.

Art. 9º - Executado o total de 6 (seis) avaliações correspondentes ao instrumento de avaliação das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação pela ótica do discente (Anexo 1) e ao instrumento de avaliação das atividades administrativas (Anexo 4) e mesmo assim o professor em 3 (três) avaliações consecutivas ou não, permanecer com conceito "C - regular", deverá a comissão concluir o processo de acompanhamento de desempenho, propondo a exoneração do servidor.

Art. 10 - Executado o total de 6 (seis) avaliações correspondentes ao instrumento de avaliação das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação pela ótica do discente (Anexo 1) e ao instrumento de avaliação das atividades administrativas (Anexo 4) e mesmo assim o professor em 2 (duas) avaliações consecutivas ou não, permanecer com conceito "D - Ruim", deverá a comissão concluir o processo de acompanhamento de desempenho, propondo a exoneração do servidor.

Art. 11 - Quando o professor obtiver conceito "D - ruim" em mais de duas avaliações consecutivas ou não em qualquer um dos instrumentos avaliativos constantes dos anexos 1, 2, 3 e 4, nas 6 (seis) avaliações previstas, deverá a comissão concluir o processo de acompanhamento de desempenho, propondo a exoneração do professor.

Art. 12 - A Sub-Comissão de Avaliação Especial do Centro dará conhecimento dos resultados ao docente em Estágio Probatório 10 (dez) dias úteis antes do encaminhamento de seu Parecer à Direção Geral do Centro e esta à Comissão de Avaliação Especial Central, assegurando-se, dentro desse prazo, ampla manifestação e, se for o caso, defesa.

Art. 13 - O relatório Final da Sub-Comissão de avaliação Especial do Centro sobre a avaliação do desempenho do docente em Estágio Probatório será submetido à apreciação das instâncias: Comissão de Avaliação Especial Central e remetido ao Departamento e Conselho de Centro para conhecimento e posteriormente, submetido à homologação do Reitor.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de maio de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

Resolução nº 006/2006 – CONSEPE - Anexo 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CARATINA – UDESC
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES DA UDESC
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E
DE PÓS-GRADUAÇÃO (PELA ÓTICA DO DISCENTE)

Dados de identificação

Centro: _____

Curso: _____

Departamento: _____

Fase/semestre: _____

Disciplina: _____

Turma: _____

Nome do Professor: _____

Prezado(a) Aluno(a),

Assinale com um X a opção que julgar conveniente quanto ao desempenho do Professor

INDICADORES	A	B	C	D
Pontualidade: Inicia e termina a aula no horário previsto				
Assiduidade: comparece às aulas				
Assiduidade: disponibiliza atendimento extra-classe e cumpre horário				
Domínio do conteúdo: demonstra conhecimento e habilidade para expor os conteúdos da disciplina, mostra segurança no conteúdo				
Domínio do conteúdo: responde claramente às questões formuladas				
Clareza e objetividade na exposição: demonstra planejamento das aulas; articula teoria e prática; formula questões de natureza exploratória e busca alternativas para facilitar a aprendizagem				
Clareza e objetividade na exposição: apresenta boa dicção, comunicação, postura; fala bem; se faz entender				
Organização da disciplina: expõe claramente o programa no início do semestre; relaciona bibliografia a ser consultada; cumpre o programa ao longo do semestre				
Organização da disciplina: Utiliza novas metodologias				
Organização da disciplina: alterna dinâmicas de aulas				
Relacionamento: apresenta cordialidade dentro e fora da sala de aula; demonstra atenção com os alunos e estabelece um bom relacionamento com os alunos				
Avaliação da aprendizagem: a) estimula a aprendizagem dos alunos; define e orienta claramente os critérios de avaliação e os trabalhos/atividades a serem realizados				
Avaliação da aprendizagem: b) identifica as dificuldades na aprendizagem dos alunos e orienta-os em suas dificuldades e utiliza instrumentos de avaliação condizentes com o programa e os conteúdos da disciplina				
Avaliação da aprendizagem: c) divulga os resultados das avaliações em tempo hábil e realiza com os alunos análise dos resultados das avaliações				

TOTAL				
--------------	--	--	--	--

Observações para o cálculo:

1) o instrumento de avaliação das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação vale 140 pontos. Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado considera-se inicialmente o Quadro 1:

QUADRO 1

CONCEITO	PADRÃO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS (multiplicado pelo padrão de nota correspondente)
A – MUITO BOM	10		
B - BOM	8		
C - REGULAR	6		
D - RUIM	5 - 0		
TOTAL			

2) Após efetuada a pontuação referente ao Quadro 1 deverá se recorrer ao Quadro 2 para obter a correlação equivalente ao conceito final.

QUADRO 2

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
140 - 120	A – MUITO BOM
119 - 100	B - BOM
99 - 70	C - REGULAR
69 - 0	D - RUIM

A aplicação será feita semestralmente sob a coordenação da Sub - Comissão de Avaliação Especial do Centro e pela Direção de Ensino do Centro.

Resolução nº 006/2006 – CONSEPE - Anexo 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES DA UDESC
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA –
Professor Graduação e Pós - graduação

Dados de identificação

Centro: _____
Departamento: _____
Título do Projeto: _____
Carga Horária (atividades de pesquisa): _____
Nome do Professor: _____

Prezados Professores
Diretor(a) de Pesquisa

- Apenas se o docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de pesquisa

INSTRUMENTO A

INDICADORES	A	B	C	D
Planejamento das atividades				
Inserção na política de pesquisa da UDESC				
Vinculação com disciplina de graduação				
Vinculação com disciplina de pós- graduação				
Vinculação com áreas potenciais para a criação de cursos de pós-graduação "stricto sensu"				
Vínculo com as áreas temáticas e linhas de pesquisa do centro				
Vínculo com grupo de pesquisa				
Cumprimento dos prazos e dos editais de pesquisa				
Pesquisa básica, aplicada ou de desenvolvimento experimental				
Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica.				
Integração com as atividades de ensino e extensão				
Divulgação do Curso, Centro e Instituição				
Compatibilidade entre os recursos solicitados e às exigências da atividade				
Relatórios das atividades desenvolvidas (preenchimento e cumprimento de prazo)				
Publicação dos resultados das pesquisas				
Total				

Observações para o cálculo:

- 1) A avaliação da pesquisa constará de dois instrumentos – instrumento A e instrumento B.
- 2) O instrumento A vale 150 pontos. O instrumento B vale 50 pontos.
- 3) Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, no instrumento A, considera-se

inicialmente o Quadro 1:

QUADRO 1

CONCEITO	PADRÃO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS (multiplicado pelo padrão de nota correspondente)
A – MUITO BOM	10		
B – BOM	8		
C – REGULAR	6		
D – RUIM	5 – 0		
TOTAL			

4) Após efetuada a pontuação referente ao Quadro 1 deverá se recorrer ao Quadro 2 para obter a correlação equivalente ao conceito final do instrumento A.

QUADRO 2

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
150 - 130	A – MUITO BOM
129 - 100	B - BOM
99 – 75	C - REGULAR
74 - 0	D - RUIM

A aplicação do instrumento A será feita semestralmente sob a coordenação da Sub - Comissão de Avaliação Especial do Centro e pela Direção de Pesquisa do Centro.

INSTRUMENTO B - OUTRAS ATIVIDADES que mostram envolvimento com pesquisa.

ATIVIDADE	NATUREZA	QTIDADE	PONTOS	TOTAL
EM ANDAMENTO				
Bolsista de Iniciação científica			1/aluno	
Orientação de trabalho de final de curso – TCC/Banca			1/aluno	
Orientação de trabalho final de curso de especialização-Monografia			1/aluno	
Orientação de dissertação de Mestrado	Orientador		2/aluno	
	Co-Orientador		1/aluno	
Orientação de tese de Doutorado	Orientador		2/aluno	
	Co-Orientador		1/aluno	
Supervisão em programa de residência			2/turma	
Outras orientações	(bolsista PET; monitor; Bolsista de trabalho; estudante estrangeiro de instituição conveniada; supervisão de estágio extra curricular)			

CONCLUÍDAS				
Bolsista de Iniciação científica			1/aluno	
Orientação de trabalho final de curso de graduação – TCC/Banca			1/aluno	
Orientação de trabalho final de Curso de Especialização-Monografia			1/aluno	
Orientação de dissertação de Mestrado	Orientador		4/aluno	
	Co-Orientador		2/aluno	
Orientação de Tese de Doutorado	Orientador		6/aluno	
	Co-Orientador		3/aluno	
Outras orientações	(bolsista PET; monitor; Bolsista de trabalho; estudante estrangeiro de instituição conveniada; supervisão de estágio extra curricular)		1/aluno	
Participação em bancas	Defesa de dissertação		2/aluno	
	Defesa de tese		3/aluno	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado		1/aluno	
	Concursos para docentes		1/concurso	
	Outros		1/seleção	
TOTAL				

Observações para o cálculo:

- 1) O instrumento A vale 50 pontos.
- 2) Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, no instrumento B, considera-se inicialmente o Quadro 1:

QUADRO 1

CONCEITO	PADRÃO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS (multiplicado pelo padrão de nota correspondente)
A – MUITO BOM	10		
B – BOM	8		
C – REGULAR	6		
D – RUIM	5 – 0		
TOTAL			

- 3) Após efetuada a pontuação referente ao Quadro 1 deverá se recorrer ao Quadro 2 para obter a correlação equivalente ao conceito final do instrumento B.

QUADRO 2

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
50 - 40	A – MUITO BOM
39 - 30	B - BOM
29 – 25	C - REGULAR
24 - 0	D - RUIM

A aplicação do instrumento B será feita semestralmente sob a coordenação da Sub - Comissão de Avaliação Especial do Centro e pela Direção de Pesquisa do Centro.

4) A avaliação total das atividades de pesquisa realizada nos dois instrumentos somam 200 pontos.

Observações para o cálculo da soma dos instrumentos A e B:

- 1) Após efetuada a pontuação obtida no instrumento A e B deverá se recorrer ao Quadro 3:

QUADRO 3

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
200 - 180	A – MUITO BOM
179 – 150	B - BOM
149 – 100	C - REGULAR
99 - 0	D - RUIM

Resolução nº 006/2006 – CONSEPE - Anexo 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES DA UDESC
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Dados de identificação

Centro: _____

Departamento: _____

Título do Projeto: _____

Carga Horária (atividades de extensão): _____

Nome do Professor: _____

Prezados Professores
Diretor(a) de Extensão

* Apenas se o docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de extensão

INDICADORES	A	B	C	D
Planejamento das atividades				
Inserção na política extensionista da UDESC				
Vínculo com as áreas temáticas e linhas de extensão				
Cumprimento dos prazos e dos editais de extensão				
Contribuição para ação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias				
Interação com a comunidade e seus segmentos significativos				
Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica.				
Integração com as atividades de ensino e pesquisa				
Divulgação do Curso, Centro e Instituição				
Compatibilidade entre os recursos solicitados e às exigências da atividade				
Impactos das ações do projeto, no processo de qualificação social dos estudantes e dos cursos envolvidos na execução				
Relatórios das atividades desenvolvidas (preenchimento e cumprimento de prazo)				
TOTAL				

Observações para o cálculo:

1) o instrumento de avaliação das atividades de extensão vale 120 pontos. Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado considera-se inicialmente o Quadro 1:

QUADRO 1

CONCEITO	PADRÃO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS (multiplicado pelo padrão de nota correspondente)
A – MUITO BOM	10		
B - BOM	8		
C - REGULAR	6		
D - RUIM	5 - 0		
TOTAL			

- 2) Após efetuada a pontuação referente ao Quadro 1 deverá se recorrer ao Quadro 2 para obter a correlação equivalente ao conceito final:

QUADRO 2

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
120 - 100	A – MUITO BOM
99 - 80	B - BOM
79 - 60	C - REGULAR
59 - 0	D - RUIM

A aplicação será feita semestralmente sob a coordenação da Sub - Comissão de Avaliação Especial do Centro e pela Direção de Extensão do Centro.

Resolução nº 006/2006 – CONSEPE - Anexo 4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CARATINA – UDESC
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES DA UDESC
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Dados de Identificação

Nome do Professor: _____

Centro: _____

Curso: _____

Departamento: _____

Prezados Professores
Chefia de Departamento

Assinale com um X a opção que julgar conveniente quanto ao desempenho do Professor nas atividades de administração

INDICADORES	A	B	C	D
Pontualidade e Assiduidade				
Cumprimento das datas para entrega do(s) Diário(s) de Classe				
Elaboração e entrega do Plano de Ensino e Plano de Trabalho individual				
Divulgação das notas/médias em tempo hábil				
Encaminhamento de relação bibliográfica para aquisição pelo Centro de Ensino				
Participação em reuniões do Departamento, reuniões Colegiadas, outras reuniões de Centro e em comitês de trabalho e/ou comissões de estudo				
Competência nas funções administrativas que lhe forem delegadas				
Respeito mútuo entre os colegas de trabalho				
Liderança				
Capacidade de iniciativa				
Responsabilidade				
Organização				
Cooperação, envolvimento e compromisso com a instituição				
Relacionamento interpessoal				
Zelo por equipamentos, materiais e patrimônio público				
Receptividade às críticas				
Total				

Observações para o cálculo:

- O instrumento de avaliação das atividades administrativas vale 170 pontos. Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado considera-se inicialmente o Quadro 1:

QUADRO 1

CONCEITO	PADRÃO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS (multiplicado pelo padrão de nota correspondente)
A – MUITO BOM	10		
B – BOM	8		
C – REGULAR	6		
D – RUIM	5 – 0		
TOTAL			

2) Após efetuada a pontuação referente ao Quadro 1 deverá se recorrer ao Quadro 2 para obter a correlação equivalente ao conceito final.

QUADRO 2

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO FINAL
160 – 140	A – MUITO BOM
139 – 110	B - BOM
109 – 80	C - REGULAR
79 - 0	D - RUIM

A aplicação será feita semestralmente sob a coordenação da Sub - Comissão de Avaliação Especial do Centro e pela Chefia de Departamento de lotação do Professor.